



DECRETO Nº 8.006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei nº 4.282, de 19 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 14.434/2007, **DECRETA**:

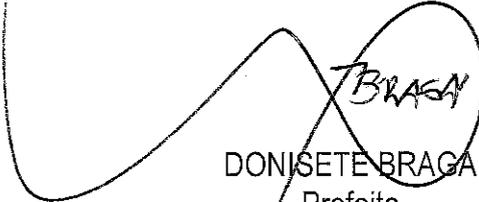
Art. 1º Ficam nomeados o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, conforme segue:

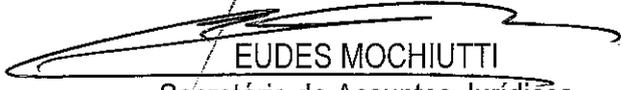
- I - ROSÂNGELA MAMELLI COSSOVAN – presidente;
- II - ANETE PIMENTA DE QUEIROS – vice-presidente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2014.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.948, de 5 de junho de 2014.

Município de Mauá, em 19 de março de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


TANIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
Respondendo Interinamente pela
Secretaria de Educação